



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Ofício n.º **330/2025**

Palmas, 22 de outubro de 2025.

A sua Excelência o Senhor
NILTON FRANCO
Deputado Estadual
NESTA

Assunto: **Solicita documentação referente ao PL nº 410/2025**

Senhor Deputado,

Solicito a Vossa Excelência a documentação referente ao Projeto de Lei nº 410/2025, que "Concede o Título de Cidadão Tocantinense a Carol Cristiane Schneider Barcellos", que tramita nesta Comissão, a fim de atender o que preceitua a Resolução nº 350, de 17 de junho de 2020, que estabelece critérios para a indicação e concessão de título de cidadão tocantinense e dá outras providências.

Informo que fui designada Relatora do referente Projeto de Lei, e faltam os seguintes documentos: a biografia circunstanciada, Certidões Criminais Federal e Estadual e cópia de documento que comprove não ter nascido na área territorial que atualmente corresponde ao Estado do Tocantins.

Atenciosamente,

Deputada CLAUDIA LÉLIS
Relatora

2501576927

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DGNM/AAAA/YYMM/YY - Lugar e Local de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DGNM/AAAA/YYMM/YY - Lugar de Emissão - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DGNM/AAAA/YYMM/YY - Validity - 5. AG - AC - AC - Primeira Identificação - Orgão emissor / Issuing Document - Issuing Authority - Documento de Identificação - Autoridade Emissora - 6d. CPF - 5. Número de registro de CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Autenticação / Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA037055831<662<<<<<<<<<<
8702182F3212275BRA<<<<<<<<<<O
CAROLINE<<<SCHNEIDER<BARCELLOS



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CAROLINE CRISTIANE SCHNEIDER BARCELLOS

Naturalidade: Costa Rica – MS

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Bacharel em Direito – Universidade Anhanguera – UNIDERP (Campo Grande – MS), turma de 2009.
- Pós-graduada em Direito Tributário – Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresária do Agronegócio

Atuação nas áreas de:

- Produção de grãos
- Pecuária
- Armazenamento e transporte

Responsável pela gestão administrativa e operacional, com foco em eficiência, sustentabilidade e responsabilidade social.

Presidente da Aprosoja Tocantins

Membro da Diretoria da Aprosoja Brasil

Atuação voltada à defesa dos produtores rurais, ao fortalecimento do setor produtivo e à promoção de políticas públicas sustentáveis.

PROJETOS E INICIATIVAS

- Projeto “Se Liga na Fazenda” – Programa educativo que aproxima crianças e jovens da realidade do campo, promovendo atividades práticas e pedagógicas.
- Leilão Beneficente em Prol do Hospital de Amor – Ação solidária que mobiliza o setor agro em apoio ao tratamento gratuito de pacientes com câncer.

TRAJETÓRIA PESSOAL

Natural de Costa Rica (MS) e criada em Chapadão do Céu (GO).

Filha de Renato e Margot Schneider, irmã de Carine e Renato Júnior, casada com Rodrigo Barcellos e mãe de Raquel e Thomas.

Desde 2012, vive no Tocantins, onde consolidou sua atuação empresarial e social, contribuindo para o desenvolvimento econômico e humano do estado.

PERFIL PROFISSIONAL

Profissional com sólida formação jurídica e ampla experiência no agronegócio; Reconhecida pela liderança, compromisso social e capacidade de gestão; Atuação voltada ao fortalecimento do setor produtivo e à valorização das famílias do campo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

53268625/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

CAROLINE CRISTIANE SCHNEIDER BARCELLOS

OU

CPF n. 011.771.221-38

Certidão emitida em 22/10/2025, às 16:18:41 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

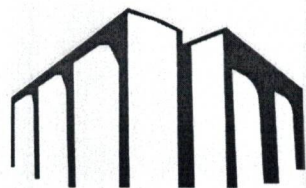
- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 21/10/2025, às 08:04:33.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 53268625

Código de Validação: 7C11 32AD 14D0 4DBF 6358 1F31 09AE 75C6

Data da Atualização: 21/10/2025, às 08:04:33





**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**



1ª INSTÂNCIA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. bae9cc25

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

CAROLINE CRISTIANE SCHNEIDER BARCELLOS

CPF n. 011.771.221-38

Certidão emitida em: 22/10/2025, às 16:16:21 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 22/10/2025, 16:16:22